



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Largo Vereador Segismundo Salata, 192 - Bairro Centro - CEP 83005-115 - São José dos Pinhais - PR -
<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/SJP Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Suspende o atendimento presencial da Sede de São José dos Pinhais.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Defensor Público coordenador das sedes da Região Metropolitana de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a previsão da Instrução Normativa n. 40/20;

CONSIDERANDO que na data de 05/12/2025 serão realizados, na Sede de São José dos Pinhais, os serviços de desratização, conforme o contrato nº 032/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público na data de 20/02/2026.

Art. 2º. Na data em questão, estagiárias/os, residentes e servidoras/es realizarão teletrabalho integral.

Art. 3º. As/os funcionários terceirizados dos postos de recepção e limpeza estão dispensados do expediente.

Art. 4º. O funcionário terceirizado do posto de vigilância cumprirá expediente presencial até o horário de realização dos respectivos serviços, às 08h30min, sendo dispensados posteriormente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Defensora Pública Coordenadora



Documento assinado digitalmente por **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**,
Coordenadora, em 19/02/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0245783 e o código CRC **D455A90F**.

26.0.000001754-9

0245783v2